

# DISCURSO (\*)

DOLOR BARREIRA

Saidos do convívio remansoso da Faculdade para as agitações e incertezas da vida prática, há de dominar-vos, por sem dúvida, a impressão de quem, tendo percorrido e palmilhado ampla e complanada estrada real, a desdobrar-se, sem empeços nem sinuosidades, sem torcicolos nem atalhos, protegida, de um e outro lado, pela sombra conchegante de velhas árvores amigas, onde rescendem perfumes e ninhos estremecem, estaque, de súbito, ante uma encruzilhada, de caminhos angustos e tortuosos, que, em desnorteante esgalhamento, se ramificam, se bifurcam, se trifurcam, projetando-se para o desconhecido...

O viajante, até então imperturbavel, haveria de dizer, consigo mesmo, a cabeça preñhe de receios e apreensões: «Qual das trilhas a seguir, que assegure alcançar o ponto almejado?» Vós, meus nobres colegas, até há pouco despreocupados, naquela despreocupação que é filha legítima das ilusões e dos enleios da mocidade, direis, agora, interrogando, ansiosamente, o futuro, o espírito cheio de vacilações e de dúvidas: «Que carreira a abraçar, que garanta a vitória, o êxito entressonhados, nessa febril, descompassada e trágica luta das competições humanas, que é o tumultuoso e inquieto mundo moderno?»

A imagem, meus diletos amigos, será trivial, poderá, mesmo, reduzir-se às prosaicas proporções de um lugar comum, sem relevo nem originalidade;

---

(\*) Pronunciado na Faculdade de Direito do Ceará, a 17 de Outubro de 1938, como paraninfo da turma de bacharelados do ano.

mas é verdadeira, é verdadeiríssima, e da sua irresistível e irrecusável verdade estou eu no caso de dar-vos testemunho pessoal e direto.

Foi isso há, precisamente, duas décadas e meia, quando, ao deixar esse laboratório, essa oficina de ciência, como apelida as faculdades o egrégio Von Sybel, segundo a autorizada informação de Tobias Barreto; quando, ao apartar-me daquelas paredes, que a pátina do tempo enegreceu, vincando-as, para todo o sempre, das mais veneráveis tradições; quando, ao despedir-me daquela fraterna convivência, sobre a qual eram transcorridos cinco anos, ressoantes, ainda, os ouvidos das negações de Soriano de Albuquerque, que a afonia recrescente tornava quasi imperceptíveis, na exposição e crítica dos sistemas filosóficos, que se prolongam de Aristóteles a Spencer, das incisivas lições de Sabino do Monte, calçadas na sobriedade inimitável de Lafayette e de Coelho da Rocha, da eloquência inflamada e flamejante de Antônio Arruda e de Antônio Augusto de Vasconcelos, o primeiro, tentando decifrar as inumeráveis incógnitas, pululantes no campo do Direito Internacional Público, e o segundo, procurando solução para os emaranhados problemas do estado, nas suas inesquecíveis preleções sobre Direito Administrativo; quando, ao desprender-me daquele ambiente de sonhos bons, era impellido a encarar, frente a frente, a realidade dura da vida — essa «equação de condições», como Alexandre Humboldt a define, — e tendo diante dos olhos essa mesma terrível encruzilhada com que, ora, vos defrontais, a escolher, assaltado de hesitações e desconfianças, a profissão que haveria de habilitar-me às incertas conquistas do porvir, no momento justamente em que a catástrofe sanguinolenta e dolorosa da Grande Guerra desaba sobre a civilização contemporânea, uma metáfora do globo «estala e vacila sobre si mesma, sacudida por um ciclone de calamidades», «teríveis surpresas vogam no oceano tenebroso do inesperado» e «até as nuvens do céu cospem destruição e os recessos do abismo se associam à cegueira exterminadora, que lhe coalha a superfície, ao largo, dos destroços de todas as tradições cristãs».

Efetivamente, meus caros paraninfados, nesse impulso inicial para o grande mundo, cujas verti-

gens, incoercivelmente, vos arrebatam, várias são as carreiras que, florejantes das mais esplêndidas promessas, vos acenam e vos chamam:— a política, a magistratura, a cátedra, a advocacia...

Qual delas, porém, há de lograr a vossa escolha, certo como é — de acordo com judiciosa e consagrada parêmia — que ninguém pode servir a dois senhores ao mesmo tempo?!...

A política? Deus vos livre dos feitiços e dos embelecões da traiçoeira sereia!... Pois, meus bons amigos, raros — *rari nantes in gurgite vasto* —, raríssimos são aqueles que poderão dizer, como Joaquim Nabuco, que não trouxeram da política nenhuma decepção, nenhum amargor, nenhum ressentimento...

A magistratura? A carreira, orientada no bom sentido, entendida na atitude de verdadeira missão cívica, que a magnífica, é, em verdade, exalçada pelas mais nobres e fecundas finalidades... Porque a justiça é, na expressão eloquente do prodigioso ensaísta das *Cartas de Inglaterra*, «a substância da civilização, a essência da sociedade, a síntese da política cristã», acentuando o grande brasileiro, em lapidar e conceituosíssimo resumo, que «as nações medram, ou desmedram, segundo a sabem, ou não sabem guardar».

Ela, a justiça, é, de fato, assim levantada à altura dos seus superiores objetivos, o amparo da liberdade malferida, a garantia dos direitos conculcados, a segurança do oprimido contra o opressor, a salvaguarda do pobre contra as arrogâncias do dinheiro, a excelsa medianeira no torvelinho das más paixões humanas, a ordem, a força construtiva, a confiança, o desinteresse, a estabilidade, na instabilidade, no entrechoque dos egoísmos, na intranquilidade, na dispersão, no caos...

De seu lado, quão grande e alta que é a função do juiz moderno, no seu papel de mediador «entre a lei e a vida»!...

«Existe entre o legislador e o juiz—as observações são de Carlos Maximiliano, hauridas em Max Gmur—a mesma relação que entre o dramaturgo e o ator. Deve este atender às palavras da peça e inspirar-se no seu conteúdo; porém, se é verdadeiro artista, não se limita a uma reprodução pálida e ser-

vil: dá vida ao papel, encarna, de modo particular, a personagem, imprime um traço pessoal à representação, empresta às cenas um certo colorido, variações de matiz quasi imperceptíveis; e de tudo faz ressaltar, aos olhos dos espectadores maravilhados, belezas inesperadas e imprevistas. Assim o magistrado: não procede como insensível e frio aplicador mecânico de dispositivos; porem, como órgão do aperfeiçoamento destes, intermediário entre a letra morta dos códigos e a vida real, apto a plasmar, com a matéria prima da lei, uma obra de elegância moral e util à sociedade...»

«Em escala reduzida, moralista em exercício; sociólogo em ação...»

Ao que vedes, meus jovens camaradas, e a despeito das decepções e desencantos que a acompanharão, necessariamente, nos seus incessantes contactos com a realidade, a profissão é empolgante, é, como diria Rui Barbosa, na sua clássica e nunca assaz celebrada *Oração aos Moços*, «a mais eminente das profissões, a que o homem se pode entregar neste mundo».

E somente louvores merecerá a vossa escolha, se, porventura, a elegerdes...

E o ensino? Se as vossas predileções se voltarem para os sacrossantos misteres de professor, encômios, também, não vos poderão ser regateados, por isso que a profissão é de significação social e cívica relevante e incontrastável...

Monroe proclamava, em uma das suas célebres cartas: «O melhor serviço possível a um país, depois de lhe grangear a liberdade, está em dilatar o cultivo mental do povo, igualmente essencial à preservação e fruição dessa benção.»

O «que espalha o grão da verdade», como o sacerdote, como o lavrador—diria a voz oracular do glorioso padrinho dos bacharéis do Colégio Anchieta — «receberam ordens sacras». E o grande orador acrescentava: «A suprema santificação da linguagem humana, abaixo da prece, está no ensino da mocidade. O lavrador desse chão devia amanhã-lo de joelhos.»

E, se preferirdes preparar-vos para uma dessas cadeiras, da nossa ou de outras faculdades do Brasil, de cuja eminência, com os conhecimentos jurí-

dicos que conseguistes, alargados e solidificados com outros que chegueis, subsequentemente, a conseguir, tereis concorrido para a difusão da cultura do direito, concorrendo, por essa forma, para a «organização da vida social», como Clovis Bevilacqua o conceitua, ou para «a maior felicidade do maior número possível», como o define Jeremias Bentham?!...

Não tereis desacertado; antes tereis agido de bom aviso, se assim agirdes...

Afinal, meus amantísimos afilhados, dessas estradas, que assim se «vos patenteiam», haveis de entrar por aquela que «vos indicarem os vossos presentimentos, gostos» e inclinações, por aquela «que vós sentirdes indicada pelo conhecimento de vós mesmos».

Melhormente, no escolher da vossa carreira, consultareis, acima de tudo mais, os imperativos da vossa vocação, cujo contingente é, nessa altura do vosso destino, de tão decisiva eficiência.

Mas, se conselhos se consentem, nessa ordem de assuntos, eu aconselharia que as vossas preferências, meus novos bacharéis, se voltassem para a advocacia, para a honorabilíssima profissão de advogado, que, em verdade, é a que—ao meu sentir—esses cinco anos de aprendizado mais logicamente indicam...

A função social desse profissional do direito, dêis que desempenhada com a consciência dos seus elevados fins e das suas graves responsabilidades, reveste a importância de verdadeiro «*officium publicum*»...

Dí-lo José Antônio Nogueira, envergadura inteira de juiz dos novos tempos, quando escreve: «Não há, entre a majestade togada dos juizes e a dos advogados, outra diferença que não seja a decorrente da diversidade das nossas funções sociais, porque vós também, senhores advogados, sois magistrados, na mais remontada significação do termo.» E Mestre Rui corrobora, escrevendo, por seu turno: «Na missão do advogado também se desenvolve uma espécie de magistratura. As duas se entrelaçam, diversas nas funções, mas idênticas no objeto e na resultante: a justiça. Com o advogado, justiça militante. Justiça imperante, no magistrado.»

A augusta classe, as honras, de que a cumulam,

e as homenagens, que lhe tem sido tributadas, remontam à mais longinqua antiguidade.

A Atenas de Péricles, consideram-na «o berço da advocacia»... Em Roma, o *forum* era chamado o viveiro das dignidades: «*Est corpus advocatorum seminarium dignitatum*»... Na época áurea de Cícero, a profissão desses novos milicianos atingiu o seu fastígio, «admirada, estimada por todos»...

Inimigos e infamadores tem tido o advogado; tem tido, entretanto, ao mesmo tempo, entusiastas e panegiristas.

«O golpe de estado que, em França, aparelhou a entronização de Bonaparte—conta-nos Zanardelli, ao que Rui Barbosa atesta—consumou-se com a expulsão dos advogados: «Lancemos os advogados ao Sena», foram as palavras com que, no 18 brumário, se combinou, entre Napoleão e o general Lefèvre, a extinção do poder popular, da representação nacional. E quando, mais tarde, Cambacérès lhe submeteu o decreto da constituição da Ordem, reintegrando-a em algumas das suas franquezas, a aversão do Imperador aos juristas se desabafou no movimento de cólera com que respondeu ao seu archi-chanceler: «Este decreto é absurdo: não nos deixa meio nenhum de os refrear, nenhuma ação sobre eles. Os advogados são faciosos, artífices de crimes e traições. Enquanto eu tiver uma espada à cinta, não firmarei nunca um tal decreto. Quero que se possa cortar a língua ao advogado, se dela usar contra o Governo.»

Assim os deshonram, assim procuram desacreditá-los os que não se conformam com a bravura moral das suas atitudes, os que se rebelam contra a grandeza amparadora do seu papel...

Em compensação, porem, La Bruyère comparou os advogados aos apóstolos, sendo notaveis as seguintes palavras de D'Aguesseau: «O que não aspira às honras, senão pela sua virtude, à gloria, senão por seus serviços, à própria fortuna, senão por seus trabalhos, não encontra profissão que o eleve a essas alturas por meios mais naturais, por esforços mais dignos e mais sentidos que os do advogado.»

Nos países que vanguardeiam a civilização, a advocacia tem carregado para o seu seio os maiores e os mais preclaros espíritos...

Haja vista a América do Norte, onde, ao que nota Bryco, «o insigne expositor britânico das instituições americanas», «durante os primeiros sessenta ou setenta anos da República, os seus principais estadistas foram advogados, e eram geralmente os advogados os que moldavam e dirigiam a opinião nacional». Haja vista a Inglaterra, onde, ao que ainda observa o citado publicista, a classe dos advogados «tem representado um papel só inferior ao da Igreja» e «as suas fileiras se constelam com os mais refulgentes nomes da magistratura e do parlamento britânico, desde Moore, Bacon e Coke até Erskine, Pitt e Brougham». Haja vista a França, onde, ao que acentua Rui, a advocacia deu «à Constituinte os maiores gigantes da palavra, à Convenção os seus mais formidáveis ditadores, ao Diretório e ao Consulado vários dos seus poderosos membros, à Restauração os seus mais eminentes estadistas, e, na Monarquia de Julho, na segunda República, no Império de Napoleão III, ao Governo e à Oposição, os seus mais insignes oradores, os seus mais preclaros caracteres, os seus mais notáveis ministros»...

No nosso próprio país, foram advogados: Bernardo Pereira de Vasconcelos, Teixeira de Freitas, Barão de Ramalho, Nabuco de Araujo, Paula Batista, José Bonifácio (o moço), Lafayette e—o maior deles—Rui Barbosa...

Uma carreira, meus caros amigos, que assim se estadeia com magnitude tal de funções, com tais credenciais e tais títulos, com fama tão universal e profissionais de tão agigantada estatura, é, sobre credora dos mais calorosos entusiasmos, digna, acima de outra qualquer, da vossa eleição...

Mas, se a escolherdes, seja esta a vossa precípua preocupação: «não fazer da banca balcão, ou da ciência mercatura».

Tudo é utilidade—bem sei—, nos embruscados dias que correm; mas—exercendo o nobilíssimo officio—podeis realizar os seus elevados fins ético-jurídicos, podeis constituir-vos valioso colaborador da justiça, nos supremos propósitos com que ela se recomenda às bençãos da comunhão social, sem que, entretanto, prejudiqueis as exigências prementes do «pão nosso de cada dia»...

Advogados no foro criminal, não vos esqueçais

que é dever vosso, no exercício do dignificante ministério, não recusar o patrocínio ao acusado que a hediondez do crime cometido votou à execração da sociedade, que, assim, o ferreteia com o estigma de «índigno de defesa».

«Ante a deontologia forense—disse Rui Barbosa, na sua famosa carta a Evaristo de Moraiz—, não há acusado, embora o fulmine a mais terrível das acusações, e as provas o acabrunhem, que incorra no anátema de indigno de defesa. A humanidade exige que todo o acusado seja defendido.»

Não percais de vista, meus jovens camaradas, que é indispensável, outrossim, ao advogado, emitir os seus pareceres, sempre, com a consciência com que o magistrado bem formado profere as suas decisões. Além de corresponderdes, por essa maneira, à confiança dos que vos procuram, tereis prevenido litígios pendentes, tereis evitado que velhas afeições se desvinculem e ódios nascentes se acirrem, tereis, em suma, restituindo a paz a corações aflitos, afastado desgraças e males de outra forma, talvez, irremediáveis...

De outra parte, não vos esmoreçam sentenças contrárias às pretensões do cliente, se o aconselhasdes convencido do direito pleiteado, pois nós, advogados, «nunca nos comprometemos ao vencimento de causas, nunca endossamos saques sobre a consciência dos tribunais, nunca abrimos banca de vender peles de ursos antes de mortos. Damos aos nossos constituintes o nosso juízo com o nosso conselho, a nossa convicção com o nosso zelo; e depois, quanto ao prognóstico e à responsabilidade, temos a nossa condição por igual à do médico honesto, que não canta vitórias antecipadas, como os curandeiros, nem se há por deshonrado, quando não debela casos fatais».

Maître Langlois, interpelado, de uma feita, por que motivo «se incumbia, tantas vezes, de más demandas», assim respondeu: «Tantas boas tenho perdido, que já não sei de quais me encarregue.»

Por outro lado, a minha experiência vos adverte de que deveis envidar todos os esforços afim de evitar o ingresso ao foro da causa entregue aos vossos cuidados profissionais, compondo, amigavelmente, as partes e harmonizando-as, sempre que possi-



vel, no choque das suas pretensões contrárias...

Essa tem sido, na minha lida de mais de vinte anos, invariável *norma agentis*, de cuja prática me não tenho saído mal e que tanta paz tem proporcionado à minha consciência, pois, assegurando ganho certo, embora em muito menor vulto, garante, contudo, a gratidão e simpatia de todos os contendentes, com o pô-los a salvo das procrastinações e dispêndios, dos desassossegos e sobressaltos de uma ação contenciosa...

Aliás—é um dos ditames do nosso Código de Ética Profissional—, quando se apresentar a possibilidade de composição satisfatória, deverá o advogado aconselhar o cliente a preferi-la, evitando a demanda, ou terminando-a, se iniciada.

A filosofia popular—diga-se de passagem—já o proclamara, imemorialmente: mais vale uma má acomodação que uma boa questão...

Mas, se tiverdes, depois de esgotados todos os recursos suasórios, de—como medida extrema—bater às portas da justiça, haveis de ser probos, isto é, honrados, dignos, conscienciosos, no serviço, como no contrato... Já Cícero assim definia o advogado, cômico da sua egrégia missão: *Vir probus, dicendi peritus*... Haveis de tratar, com delicadeza e urbanidade, o contendor adverso e o defensor dos seus direitos, as testemunhas, peritos e outras pessoas que figurem no processo, e com respeito e dignidade a autoridade judiciária, juizante ou processante, e demais funcionários do juízo, abstendo-vos, em absoluto, «de qualquer expressão ou conceito que possa orçar pela injúria ou vilipêndio contra o juiz, a parte contrária e seu patrono».

Não me lembro, senhores bacharéis, de ter proferido, em algum tempo, qualquer palavra menos respeitosa, ou grosseira, oralmente ou por escrito, na audiência ou em alegações ou memoriais, contra pessoa do foro ou da justiça, do máximo ao mínimo dos seus servidores...

Animou-me sempre a idéia de que o doesto não é razão de convicção, nem o baldão argumento...

E é por isso que, através de quasi cinco lustros de afanosa e atribulada vida forense, não tenho, no foro, uma inimizade, uma desafeição, uma malquerença, qualquer que ela seja...

Aliás, não vos deslembreis de que esse respeito não exclue a independência, o vocábulo forte, a expressão quente com que tereis de verberar os erros dos julgadores, nem afasta o direito, que tendes, de exigir «a reciprocidade do tratamento que a perfeita igualdade das funções judiciais impõe, sem graus de hierarquia, tanto a magistrados como advogados».

Meus futuros companheiros de lutas pelos direitos alheios, havereis de ser diligentes e trabalhadores... Diligentes, o negócio, de que vos encarregardes, há de ser tratado, como se vosso fosse. *Talem diligentiam, qualem in suis rebus adhibere solet*... Trabalhadores, «o trabalho vos há de bater à porta dia e noite: e nunca vos negareis às suas visitas, se quereis honrar a vossa vocação, e estais dispostos a cavar nos veios da vossa natureza, até dardes com os tesouros, que aí vos haja reservado, com ânimo benigno, a dadivosa Providência»...

Como bem disse Edmond Picard, «a profissão nada dá ao advogado, mas, ao contrário, tudo lhe vende e vende caro; e o preço que ela exige é o trabalho».

Acima de tudo, porem, havereis de esmerar-vos e profundar-vos no estudo, não no estudo de caso a caso, a que muitos advogados se acostumam, mas no estudo deliberado, constante, ininterrupto; não no estudo do problema jurídico em foco, mas no estudo do direito em geral, dos seus princípios, das suas teorias, das suas regras, das suas grandes diretrizes, ou no de qualquer das suas especialidades, a que, porventura, vos aprouver dedicar-vos.

Seja, todavia, qual for o rumo que houverdes por bem tomar, a estrada se vos juncará de urzes e espinhos... Atirados ao mar largo, tempestearão, de em torno a vós, a inveja, a emulação, a maledicência, a injúria, a intriga...

Mas, armados cavaleiros para o ingente prélio, estudai, trabalhai, perseverai, confiai: e a vitória será certa...

Este o meu prognóstico, o prognóstico do vosso padrinho, na hora solene da despedida...

Tenho dito.